



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 004 /2012

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO PROFISSIONAL EMÉRITO A SRª ANDRÉIA VIEIRA DA SILVA CONEGUNDES

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA DO PROFISSIONAL EMÉRITO “a Srª Andréia Vieira da Silva Conegundes” pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis , 12 de junho de 2012


FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
PRESIDENTE